



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 135/2019

PROJETO DE LEI Nº. 142/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Prorroga o prazo de Cessão de Uso para o **MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 098, de 07 de novembro de 2000, com o prazo prorrogado pela Lei Municipal nº 138, de 19 de julho de 2010, como especifica.

Art. 1º Fica o executivo Municipal, autorizado a conceder prorrogação por mais 10 (dez) anos, contados a partir de **20 de julho de 2020**, do prazo de Cessão de Uso para o **Moto Club Asas da Liberdade – CNPJ. nº. 04.012.832/0001-89**, conforme Lei Municipal nº. 098, de 07 de novembro de 2000, com o prazo prorrogado pela Lei Municipal nº 138, de 19 de julho de 2010, da área de aproximadamente 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), destacada do Lote de terras nº. 09-A (proximidades do Lago Jaboti) de propriedade do Município.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições constantes dos Artigos 2º e 3º da Lei nº. Municipal nº 098, de 07 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2019

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Ailton Deco de Araújo
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 18417
em 28/09/2019

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO